



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.452, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de vinte mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 20.395,80 (vinte mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
0010.0303.0107.2xxx	AQUISIÇÃO DE INSUMOS – FRALDA	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.395,80
	TOTAL	R\$ 20.395,80

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, a arrecadação a maior no recurso vinculado nº 4050 – FARMÁCIA BÁSICA, no montante de R\$ 20.395,80 (vinte mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos):

TOTAL R\$ 20.395,80

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 14 de março de 2022.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.452/2022:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apresentamos este Projeto de Lei para abertura de crédito especial no montante de R\$ 20.395,80 (vinte mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), para aquisição de fraldas para distribuição na farmácia do Município.

Conforme descrito no memorando da Secretaria Municipal de Saúde (Memº SMS nº 025/2022) este recurso é decorrente de valores atrasados que foram pagos pelo Governo Estadual neste ano, não constando atualmente no orçamento municipal porque tal programa foi descontinuado.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 14 de março de 2022.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 025/2022

Estrela Velha, 07 de março de 2022.

DE: Neusa Maria Ravello Billig, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de ABERTURA de crédito especial.

Senhor Prefeito:

Anexação Extra
Ao cumprimentá-lo, solicitamos abertura de crédito especial no montante R\$ 20.395,80 (vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais, oitenta centavos).

O supra justifica-se pelo governo do Estado ter pagado aos Municípios os recursos em atraso de governos anteriores, sendo assim, não constava no orçamento, visto que não tinha previsão de recebimento deste recurso, que será utilizado para aquisição de fraldas, aos Municípios cadastrados, conforme protocolo do Estado.

Os elementos de despesa e vínculo para aplicação do referido recurso são os seguintes:

Vínculo: 4050 – Assistência Farmacêutica – *Família Bobone*

AÇÃO: Aquisição de Insumos – Fralda

09.xx.xxxxxx – 339030 – Material de Consumo – R\$ 20.395,80

Atenciosamente,

Neusa Maria Ravello Billig
Neusa Maria Ravello Billig

Secretária Municipal da Saúde